

Aula 00

*TCE-PI (Assistente de Administração)
Passo Estratégico de Legislação
Específica*

Autor:
Alexandre Violato Peyerl

24 de Janeiro de 2023

Sumário

Análise Estatística.....	4
Introdução.....	4
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque.....	5
Aposta Estratégica.....	17
Questões Estratégicas.....	18
Questionário de revisão e aperfeiçoamento.....	35
Perguntas.....	35
Perguntas com respostas.....	36
Lista de Questões Estratégicas.....	38
Gabarito.....	49
Referências Bibliográficas.....	49



COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Controle Externo e Legislação Específica para o TCE/PI!

Sou Alexandre Violato Peyerl, Chefe Técnico da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, graduado em Administração e Pós-Graduado em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil.

Comecei efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações, sendo as principais Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar geral), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e TCE/SP (2º lugar para Registro). Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!



Estou aqui para ajudar você a encurtar o caminho para a aprovação.

Fique à vontade para sanar quaisquer dúvidas que tiver através do nosso fórum.

Bons estudos!



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?



ANÁLISE ESTATÍSTICA

De praxe, no Passo Estratégico realizamos análises estatísticas sobre os tópicos da disciplina mais cobrados em concursos anteriores. Para a disciplina de Legislação Específica, entretanto, isso não se torna muito viável, pois foram trazidos vários normativos específicos do órgão.

De qualquer forma, dentre os tópicos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, temos o seguinte histórico de cobrança da FGV, analisando as provas realizadas desde 2015:

ASSUNTO	GRAU DE INCIDÊNCIA	AULA
Fiscalização, denúncias e representações.	30,59%	Aula 6
Organização.	24,71%	Aula 3
Julgamento e processo de contas.	18,82%	Aula 4
Jurisdição e competências.	18,82%	Aula 1
Sanções, Medidas Cautelares e Recursos.	5,94%	Aula 7

INTRODUÇÃO

O tópico desta aula não está expressamente previsto no edital, todavia, ele é essencial para o entendimento das aulas subsequentes, até porque boa parte da Lei Orgânica e do Regimento Interno é baseada nele. Além disso, pode ser cobrado também em Direito Constitucional.



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Para compreender as “competências constitucionais dos Tribunais de Contas”, você precisa principalmente conhecer e entender o artigo 71 da Constituição Federal. Não podemos deixar de lado ainda o artigo 74, que trata das competências do Sistema de Controle Interno.

Mas antes de entrar nas competências propriamente ditas, é importante entender a posição institucional do controle externo no ordenamento jurídico brasileiro. Para isso, comecemos com os seguintes trechos da Constituição Federal:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.”

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:”

Então, com a leitura do artigo 70 e do caput do artigo 71, podemos concluir que **o titular do controle externo é o Poder Legislativo, e não o Tribunal de Contas.**

O Tribunal de Contas exerce o controle externo em auxílio ao Poder Legislativo.

Ainda assim, **não há qualquer relação de subordinação ou hierarquia entre o Tribunal de Contas e o Poder Legislativo.** Ou seja, o Tribunal possui autonomia para realizar os seus trabalhos.

Vejamos agora as competências previstas no art. 71:

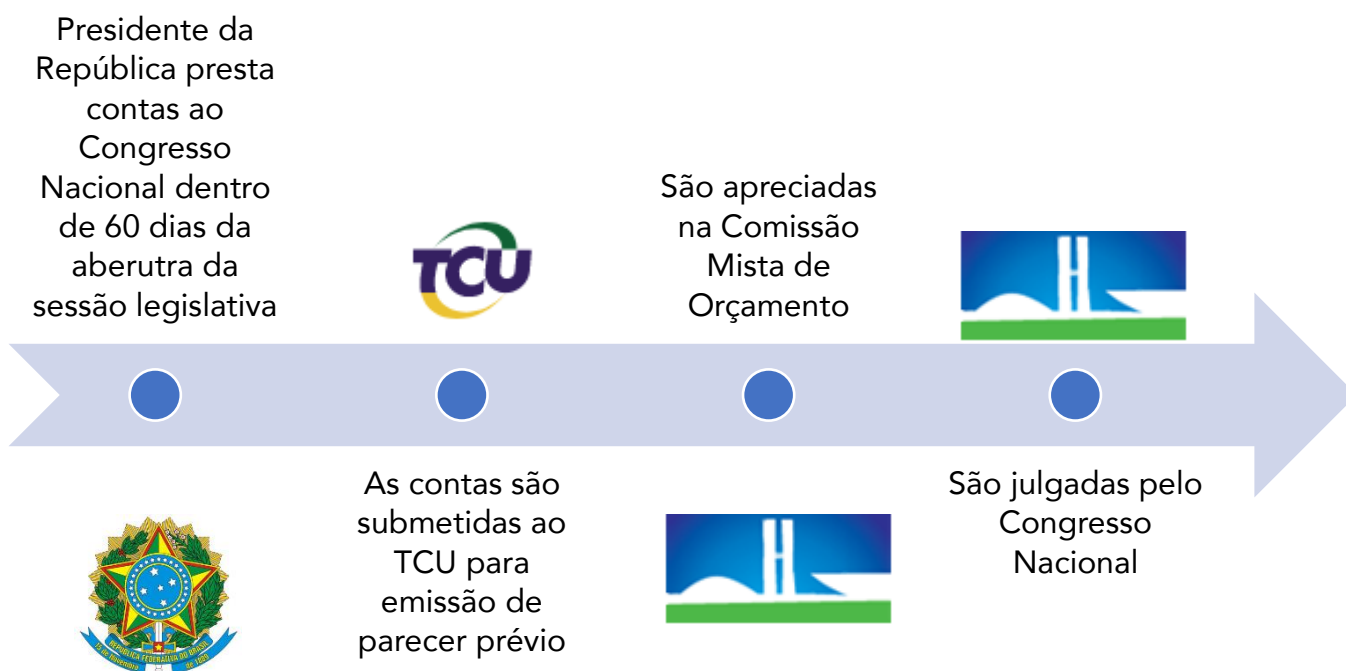
I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;



Observe que:

- As **contas do Chefe do Executivo não são julgadas pelos tribunais de contas**, mas apreciadas, mediante parecer prévio.
- O prazo é de 60 dias.
- Quem julga as contas é o Poder Legislativo.

O processo ocorre na seguinte sequência:



- Essa norma é replicada nas constituições estaduais, de forma que os chefes do Executivo das demais esferas também têm as suas contas apreciadas pelo respectivo Tribunal de Contas ao qual é jurisdicionado.
- O Parecer prévio do TCU é uma peça técnico-jurídica de natureza opinativa, que não vincula o julgamento das contas pelo Poder Legislativo.
 - No caso municipal, exige-se quórum de 2/3 dos membros do Legislativo local para deixar de prevalecer a decisão do TC.
- O Parecer trata apenas das contas do Chefe do Executivo, ainda que esta contenha informações dos demais poderes.
 - As contas dos demais Poderes estão sujeitas a julgamento do Tribunal de Contas.
- Se o Presidente da República não prestar contas no prazo, caberá à **Câmara dos Deputados** realizar a **tomada de contas**.



É importante entender ainda a diferença entre Contas de Governo e Contas de Gestão:

Contas de Governo	Contas de Gestão
Contas anuais como um todo.	Atos isolados de gestão administrativa.
Dimensão política.	Dimensão técnica.
Chefe do Executivo.	Ordenadores de despesas como um todo.
São apreciadas pelo Tribunal de Contas e julgadas pelo Legislativo.	Nos âmbitos federal e estadual/distrital, o Chefe do Executivo não atua como ordenador de despesas. No âmbito municipal, o STF entendeu que, para fins eleitorais, as contas de gestão também estão sujeitas à apreciação do TC e julgamento pelo Legislativo.

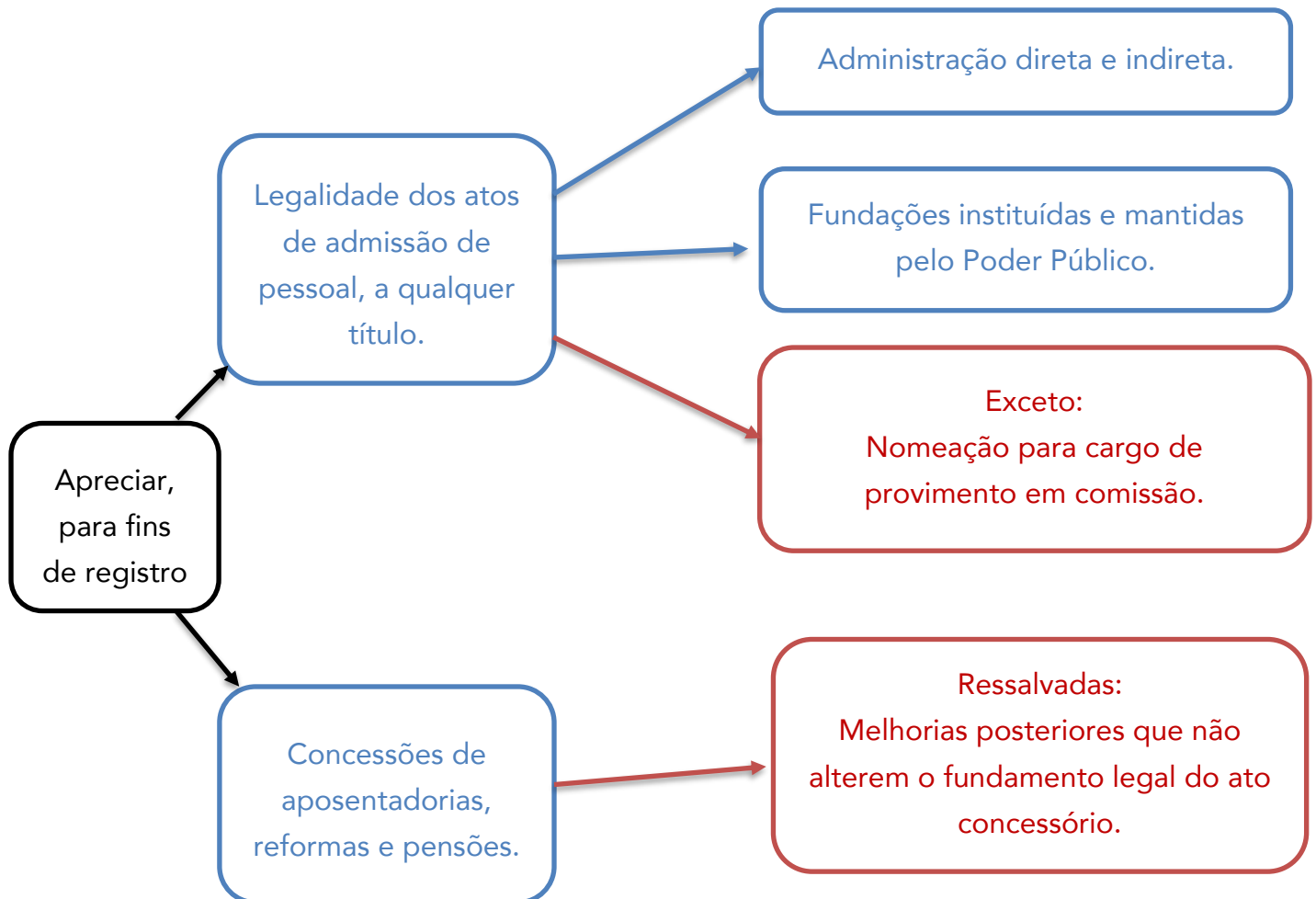
- Contas relativas a Convênios -> os tribunais de contas podem efetivamente julgar as contas dos Prefeitos Municipais.

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;



Atente-se principalmente às exceções:



Algumas informações adicionais:

- O registro é um ato administrativo complexo, que somente se aperfeiçoa com o registro pelo Tribunal de Contas.
- A admissão de pessoal envolve tanto estatutários quanto celetistas, excluindo apenas os de provimento em comissão.
- Os atos de aposentadoria abrangem somente os submetidos a Regime Próprio de Previdência Social, não se aplicando aos submetidos ao Regime Geral de Previdência Social.

- A anulação ou revogação de um ato registrado pelo Tribunal de Contas também é um ato complexo, ou seja, só produzirá efeitos após a aprovação do TC, ressalvada determinação judicial.
- Como o TC não pode contrariar decisão judicial transitada em julgado, se ele negar o registro de uma pensão, por exemplo, ele poderá negar o registro, mas não poderá determinar o cancelamento do pagamento da pensão ou qualquer outra medida que contrarie a decisão judicial.



JURISPRUDÊNCIA

STF:

*Súmula Vinculante 3 - Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o **contraditório e a ampla defesa** quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, **excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.***

*RE 636553/RS (julgamento em 19/02/2020) - Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, **os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de cinco anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas. (...)***

Portanto, se o administrado tem o prazo de cinco anos para buscar qualquer direito contra a Fazenda Pública, também deve-se considerar que o Poder Público, no exercício do controle externo, tem o mesmo prazo para rever eventual ato administrativo favorável ao administrado.

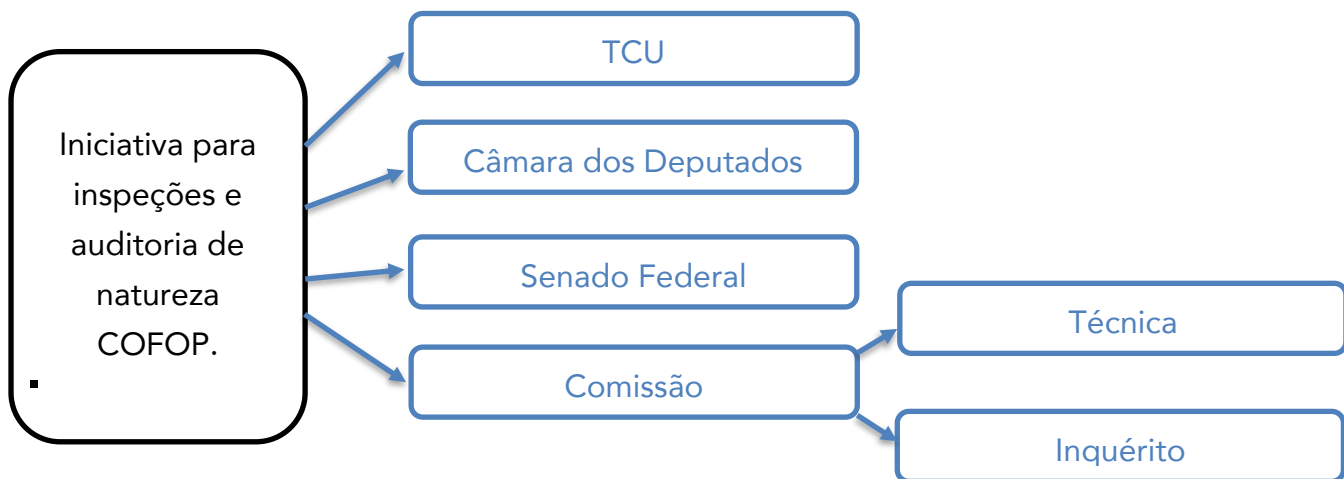
*Desse modo, **a fixação do prazo de cinco anos se afigura razoável para que o TCU proceda ao registro dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, após o qual se considerarão definitivamente registrados.** Por conseguinte, a discussão acerca da observância do contraditório e da ampla defesa após o transcurso do prazo de cinco anos da chegada do processo ao TCU encontra-se prejudicada. Isso porque, **findo o referido prazo, o ato de aposentação considera-se registrado tacitamente, não havendo mais a possibilidade de alteração pela Corte de Contas.***

Fique atento(a) porque a decisão acima é recente, e alterou o entendimento anterior.



Em resumo: não são necessários o contraditório e a ampla defesa nos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão. Todavia, se decorridos 5 anos da entrada do processo no Tribunal de Contas, o ato de concessão é tacitamente registrado, não podendo mais haver alteração por parte do Tribunal.

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;



V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

- Observe que a União não precisa ser a controladora nem possuir participação direta (na Itaipu Binacional, por exemplo, a União detém 50% de participação por meio da Eletrobrás e o Paraguai 50% de participação por meio da ANDE).
- A competência para fiscalização alcança somente as contas nacionais.
- A ausência previsão da fiscalização no tratado constitutivo não impede a competência fiscalizatória do TCU sobre a empresa.

*VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante **convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres**, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;*

Trata-se das transferências voluntárias realizadas pela União. Aqui é preciso entender que a competência fiscalizatória decorre da origem do recurso.

- Transferência voluntária – a competência é do ente repassador.
- Transferência constitucional ou legal – a competência é do recebedor dos recursos, tendo vista que os recursos pertencem a eles por determinação legal.

*VII - prestar as informações solicitadas pelo **Congresso Nacional**, por **qualquer de suas Casas**, ou por **qualquer das respectivas Comissões**, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Prestar Informações

Congresso Nacional

Qualquer Casa (Senado ou Câmara)

Qualquer das Comissões

*VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as **sanções previstas em lei**, que estabelecerá, entre outras cominações, **multa proporcional ao dano causado ao erário**;*

Trataremos as sanções em aula própria.



XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

Por exemplo, o TCU não tem competência para realizar a persecução penal, então, se ele verificar a prática de um crime de corrupção, por exemplo, durante uma auditoria, ele deve representar ao MP para que este adote as providências cabíveis de acordo com as suas atribuições.

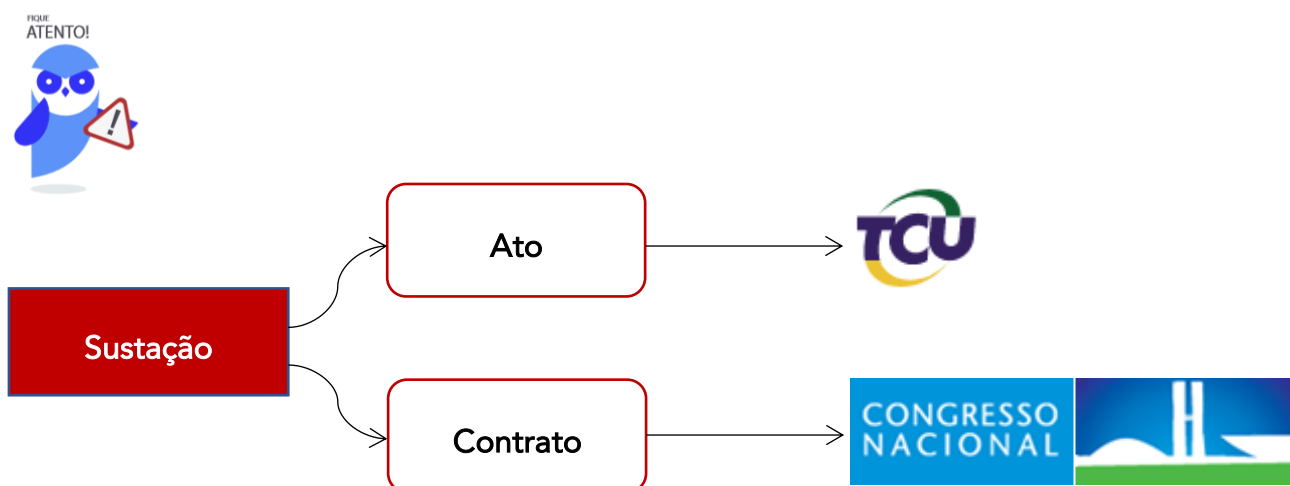
Para finalizar as competências do TCU, vamos verificar as seguintes em conjunto, que por sinal, são bastante cobradas.

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

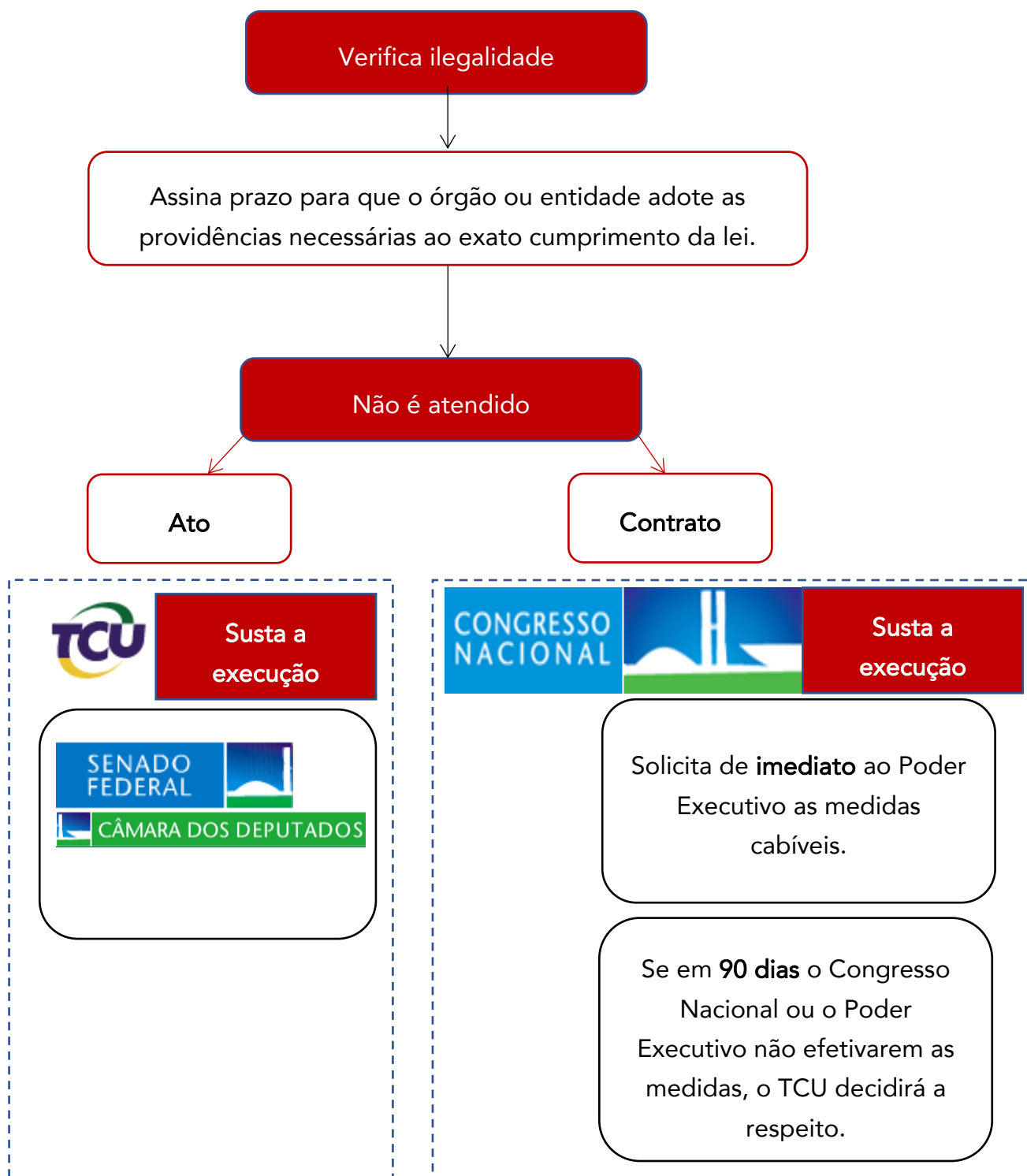
§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.





ESQUEMATIZANDO



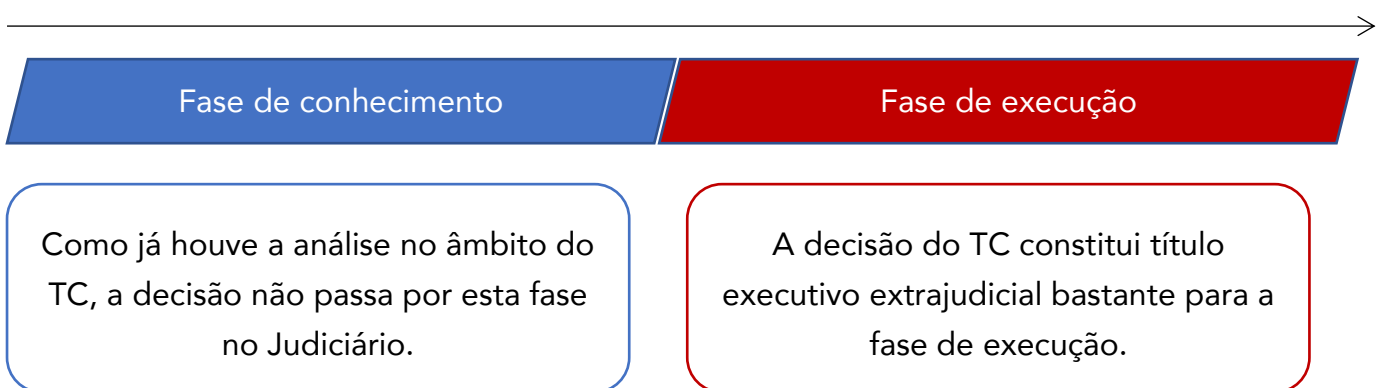
Alguns detalhes importantes:

- Sustar significa tirar a eficácia, ou seja, continua existindo, mas não produz efeitos jurídicos.
- Observe que a CF não dá poderes ao TCU para anular ou revogar atos ou contratos dos jurisdicionados.
 - Todavia, diante de irregulares, o TCU pode determinar que se faça a anulação ou se adote medidas para corrigir ilegalidades.
 - O TCU não pode sustar contrato, mas pode determinar que a autoridade administrativa promova a sua anulação.

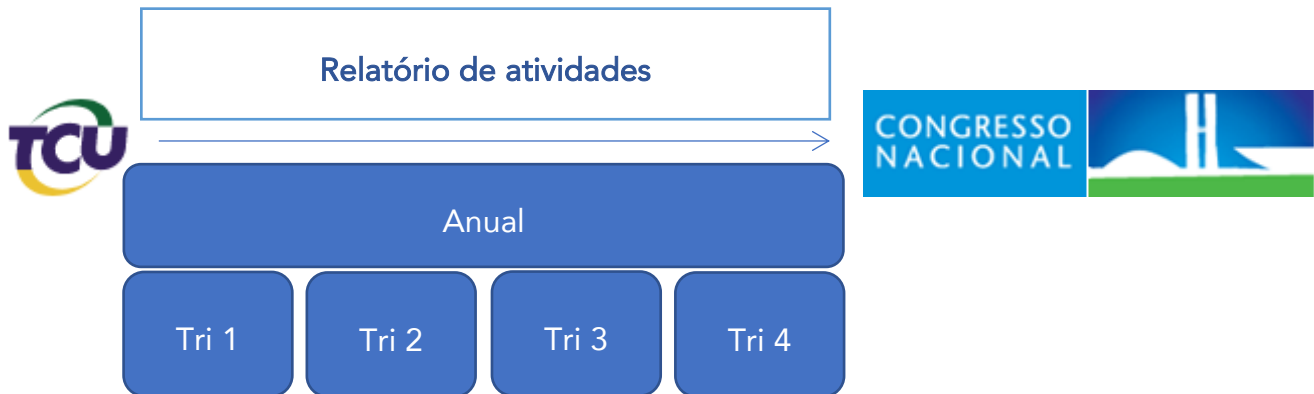
§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão **eficácia de título executivo**.

Título executivo: documento constituído no âmbito do Poder Judiciário que representa uma dívida líquida e certa, permitindo ao seu titular propor a correspondente ação executiva para fins de cobrança.

No caso de decisões do Tribunal de Contas de que resulte imputação de débito e/ou multa, a discussão judicial não é necessária, pois a própria decisão do Tribunal já tem essa eficácia de título executivo, pois terá presunção de liquidez e certeza.



§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, **trimestral e anualmente**, relatório de suas atividades.



Sistema de controle interno

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de:

I - avaliar o **cumprimento das metas** previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

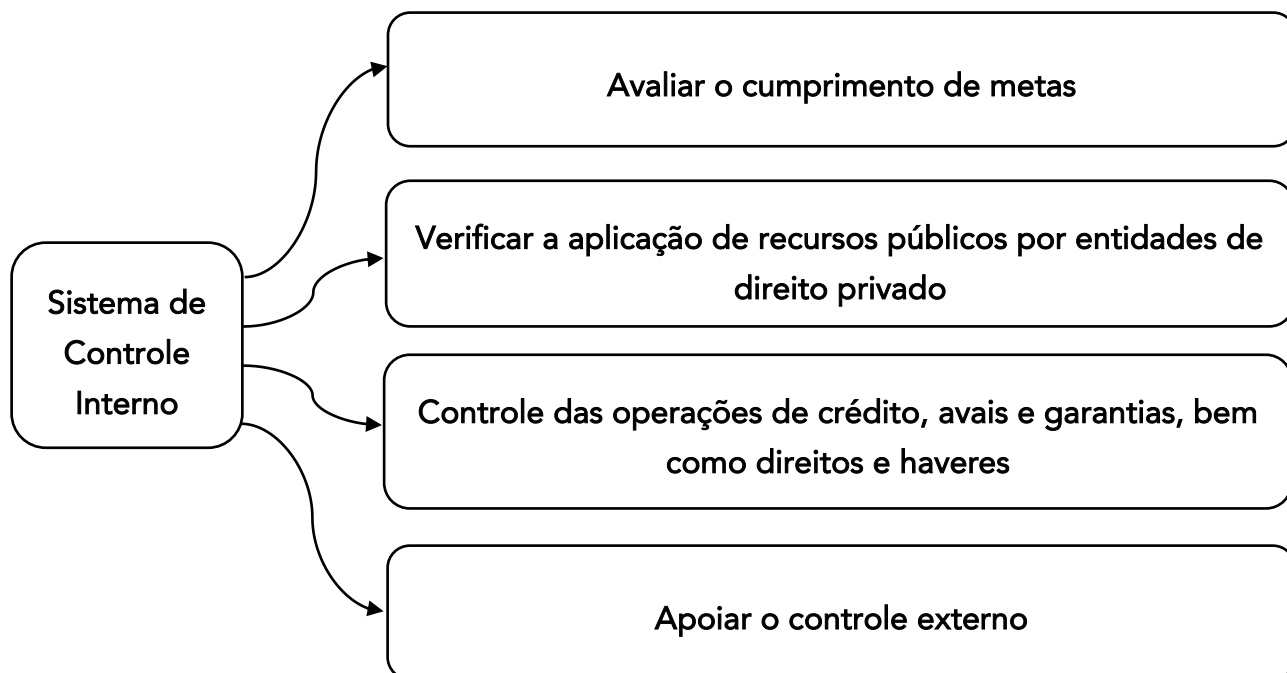
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da **aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado**;

III - exercer o controle das **operações de crédito, avais e garantias**, bem como dos **direitos e haveres** da União;

IV - **apoiar o controle externo** no exercício de sua missão institucional.

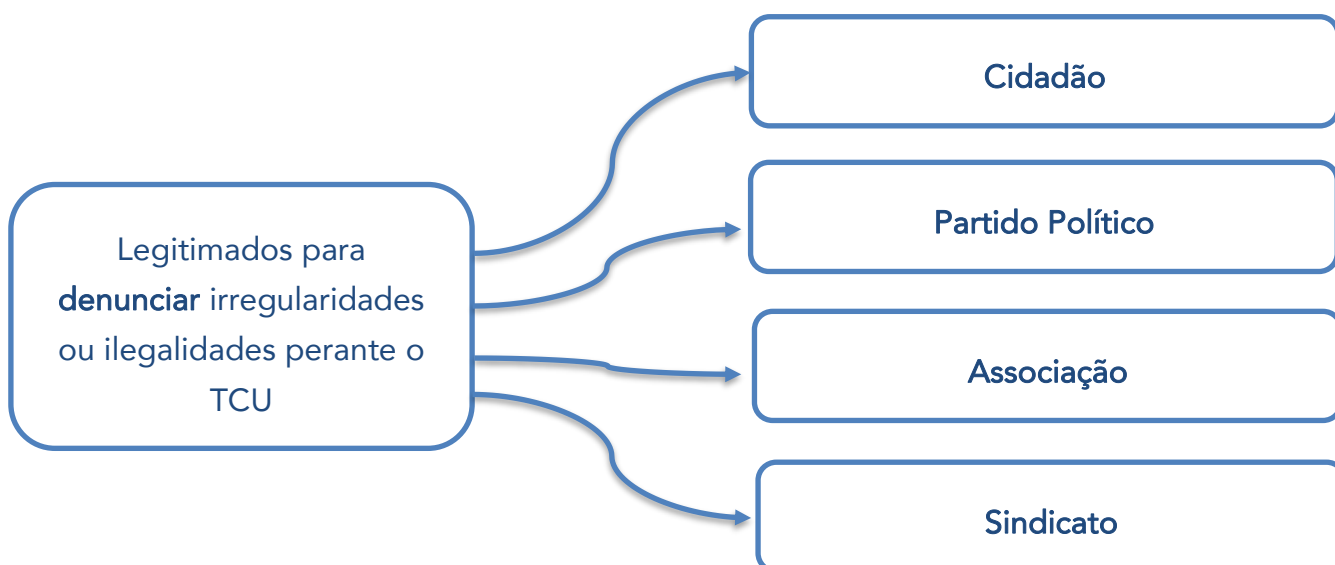


Atente-se às palavras chave:



§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de **responsabilidade solidária**.

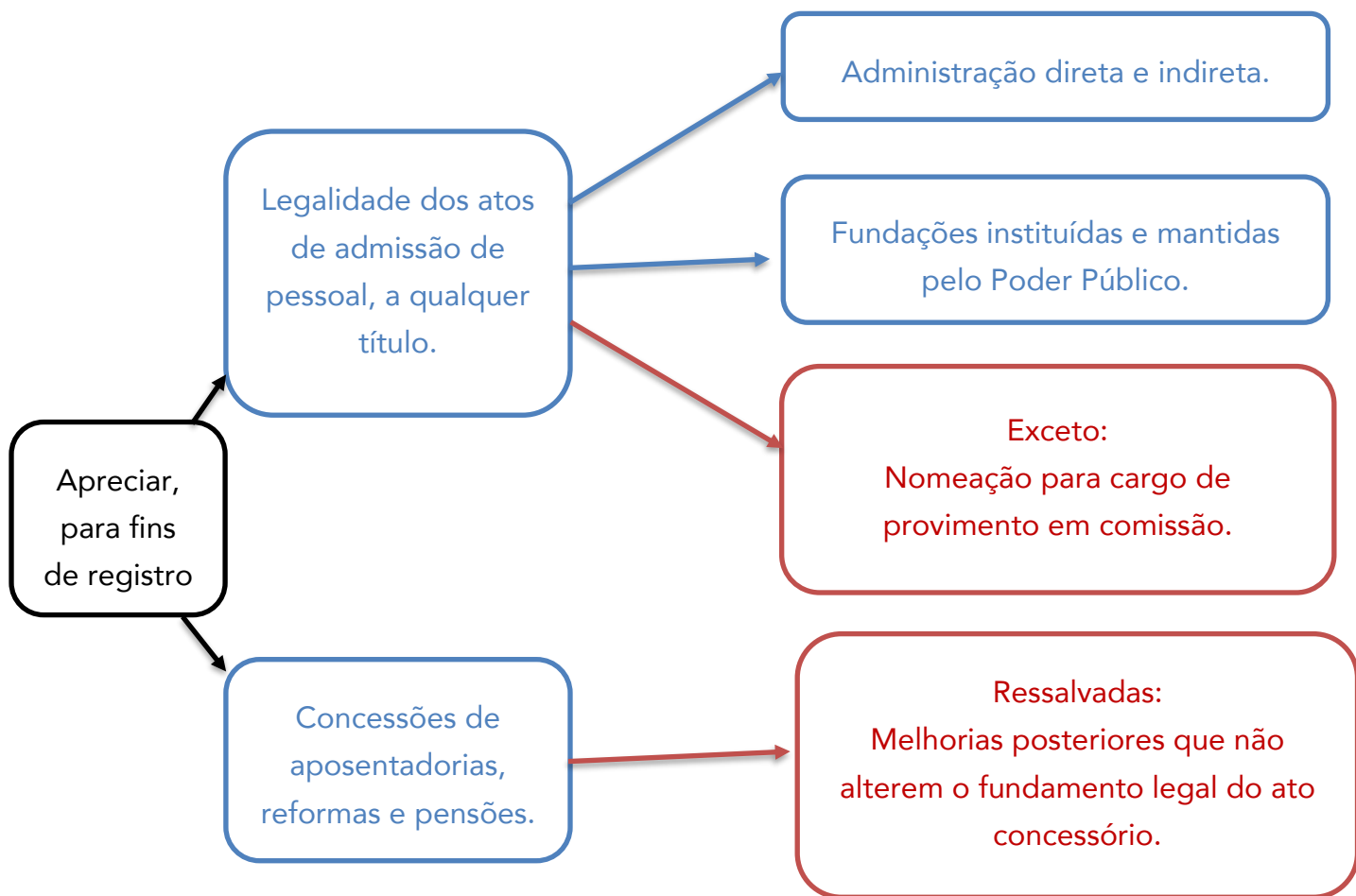
§ 2º Qualquer **cidadão, partido político, associação ou sindicato** é parte legítima para, na forma da lei, **denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União**.



APOSTA ESTRATÉGICA



Dentre os temas abordados nesta aula, considerando o histórico de cobrança e o perfil do tema, acreditamos que as exceções dos atos sujeitos à registro são um tema que merece maior atenção da sua parte:



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (FGV/2021/TCE-PI/Assistente em Administração)

Tatiana é servidora pública civil federal ocupante de cargo efetivo e deu entrada em seu pedido de aposentadoria, tendo o seu órgão de origem entendido que já fazia jus à aposentadoria.

Ocorre que, em seguida, o Tribunal de Contas da União, ao apreciar a legalidade do ato administrativo de concessão inicial de sua aposentadoria, sem lhe oportunizar o contraditório e a ampla defesa, recusou o registro da aposentadoria sob o argumento de que ainda faltavam dois anos em seu tempo de contribuição.

De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a decisão do TCU:

- a) está viciada, eis que em todos os processos perante o TCU são assegurados o contraditório e a ampla defesa, facultado ao administrado o direito de produzir provas, ouvir testemunhas e ofertar alegações finais por escrito, por meio de memoriais;
- b) está viciada, eis que em todos os processos perante o TCU que tenham por objeto a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão são assegurados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de nulidade absoluta;
- c) está viciada, eis que em todos os processos perante o TCU que tenham por objeto a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão são assegurados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de nulidade relativa, devendo o administrado comprovar o prejuízo;
- d) não está viciada, eis que nos processos perante o TCU são assegurados o contraditório e a ampla defesa apenas quando da decisão puder resultar ao administrado a imposição de sanções e de ressarcimento ao erário, que não é o caso de mero registro do ato de concessão inicial de aposentadoria, ainda que a relação jurídica travada, nesse momento, seja entre o Tribunal de Contas e a servidora;



e) não está viciada, eis que, apesar de nos processos perante o TCU serem assegurados o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetua-se a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, porque a relação jurídica travada, nesse momento, é entre o Tribunal de Contas e a Administração Pública.

Comentários

A jurisprudência do STF citada no enunciado é a Súmula Vinculante 3, segundo a qual *“Nos processos perante o Tribunal de Contas da União **asseguram-se o contraditório e a ampla defesa** quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão”*.

Portanto, a alternativa correta é a letra E, pois a decisão do TCU é válida, tendo em vista que **não é obrigatória a concessão do contraditório e da ampla defesa nos atos de concessão inicial de aposentadoria**.

Gabarito: E

2. (FGV/2021/TCE-PI/Assistente em Administração)

Ao fim do exercício financeiro, o Prefeito do Município Gama elaborou suas contas de governo e indagou sua assessoria a respeito do órgão competente para apreciá-las.

A assessoria respondeu, corretamente, que as contas devem ser encaminhadas:

- a) à Câmara Municipal de Gama, que irá julgá-las;
- b) ao Tribunal de Contas do Estado, que irá julgá-las;
- c) ao Tribunal de Contas do Estado, que emitirá parecer prévio, sendo julgadas pela Câmara Municipal de Gama;
- d) ao Tribunal de Contas do Estado, que emitirá parecer prévio, sendo julgadas pela Assembleia Legislativa;
- e) à Câmara Municipal de Gama, que fará uma análise prévia, política, sendo julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado.



Comentários

As contas de governo dos prefeitos municipais são encaminhadas ao Tribunal de Contas (em regra ao TCE, como vimos no roteiro de revisão), que emite parecer prévio, o qual é encaminhado à Câmara Municipal, a qual é responsável pelo julgamento. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

3. (FGV/2021/TCE-AM/Auditor Técnico de Controle Externo)

O Chefe do Poder Executivo do Município Beta, logo no início de sua gestão, nomeou diversas pessoas para cargos em comissão e de provimento efetivo que se encontravam vagos.

Considerando as atribuições constitucionais do Tribunal de Contas, é correto afirmar que:

- a) as nomeações somente serão objeto de análise, pelo Tribunal, se for noticiada alguma irregularidade na sua realização;
- b) apenas as nomeações para os cargos de provimento efetivo devem ter a sua legalidade apreciada, pelo Tribunal, para fins de registro;
- c) apenas as nomeações para os cargos em comissão devem ter a sua legalidade apreciada, pelo Tribunal, para fins de registro;
- d) todas as nomeações devem ter a sua legalidade apreciada, pelo Tribunal, para fins de registro;
- e) nenhuma das nomeações está sujeita à análise do Tribunal para fins de registro.

Comentários

Relembrando a competência prevista na Constituição Federal:

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

Portanto, a alternativa correta é a letra B, pois apenas as nomeações para cargos efetivos são apreciadas para fins de registro.

Gabarito: B



4. (FGV/2021/TCE-AM/Auditor Técnico de Controle Externo)

Antônio, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Alfa, elaborou a prestação de contas de gestão, correspondentes ao exercício financeiro pretérito, e as encaminhou ao Tribunal de Contas.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que o Tribunal de Contas, preenchidos os requisitos exigidos pela ordem jurídica, deve:

- a) limitar-se a apresentar parecer prévio sobre as contas;
- b) julgar as contas e, reprovando-as, realizar, apenas, a imputação de débito ou aplicar a sanção de multa;
- c) julgar as contas e, reprovando-as, realizar a imputação de débito e aplicar multa ou outras sanções, se for o caso;
- d) julgar as contas e, reprovando-as, encaminhar os autos ao órgão competente para a aplicação das sanções cabíveis;
- e) julgar as contas e, reprovando-as, realizar a imputação de débito, se for o caso, vedada a aplicação de outra sanção.

Comentários

As contas do Poder Executivo são apreciadas, mediante parecer prévio. As dos demais Poderes são julgadas pelo Tribunal de Contas.

No caso, a prestação de contas do Presidente do Tribunal de Justiça é julgada pelo TCE, o qual, constando irregularidades, pode reprová-la e aplicar as sanções cabíveis, como a multa, além de imputar o débito por eventual ressarcimento ao erário. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

5. (FGV/2018/CGM Niterói/Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental)

As opções a seguir apresentam exemplos da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), à exceção de uma. Assinale-a.

- a) O TCU exerce o controle externo das contas públicas, em auxílio ao controle exercido pelo Congresso Nacional.
- b) O TCU julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta.
- c) O TCU julga anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e aprecia os relatórios sobre a execução dos planos de governo.



d) O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, exceto as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

e) O TCU, no caso de contratos em que se verifique irregularidade, não pode determinar, de imediato, sua sustação.

Comentários

Este tipo de questionamento é bastante recorrente! O TCU não julga as contas do Presidente da República, mas as aprecia mediante parecer prévio, portanto, a questão errada é a letra C.

As demais alternativas tratam dos diversos incisos do artigo 71 da CF, os quais vimos no roteiro de revisão.

Quanto à alternativa E, cabe reforçar que no caso de contratos a sustação deve ser realizada pelo Poder Legislativo, ao contrário dos atos, os quais são sustados diretamente pelo TCU.

Gabarito: C

6. (FGV/2018/CGM Niterói/Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental)

O Tribunal de Contas do Estado Alfa, único ali existente, ao analisar o ato de concessão de pensão por morte a Maria, viúva do servidor público municipal Carlos, identificou ilegalidade na contagem do tempo de contribuição. Em razão disso, determinou o retorno do respectivo processo administrativo ao órgão de origem e fixou prazo para a sua correção.

À luz da sistemática constitucional, a conduta do Tribunal de Contas do Estado Alfa está

a) incorreta, pois não compete ao Tribunal de Contas apreciar os atos de concessão de pensão por morte.

b) correta, pois o Tribunal de Contas deve apreciar o ato de concessão da pensão, mas jamais negar-se a registrá-lo.

c) incorreta, pois o Tribunal de Contas do Estado não pode apreciar a legalidade de atos praticados pelos Municípios.

d) correta, pois o Tribunal de Contas deve apreciar atos dessa natureza e estabelecer prazo para a correção da ilegalidade.

e) incorreta, pois, identificada a ilegalidade, deveria o Tribunal de Contas anular o ato, não determinar o retorno dos autos.



Comentários

Conforme o art. 71, III, da Constituição, está entre as atribuições do Tribunal de Contas a apreciação dos atos de concessão de pensão para fins de registro.

Caso verifique irregularidade, o TCE deve determinar o retorno do processo para que seja feita a correção, portanto, a alternativa correta é a letra D.

Sobre a alternativa B, está errada porque o Tribunal pode negar o registro do ato de concessão de pensão, caso entenda que o ato não está regular.

Gabarito: D

7. (FGV/2018/CGM Niterói/Auditor de Controle Interno)

No que concerne ao limite de gastos do último ano de mandato do Prefeito, o Sistema de Controle Interno deve

- a) verificar a arrecadação de todos os tributos e tarifas públicas municipais, pagas pelos contribuintes.
- b) analisar se a repartição das despesas com pessoal do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário está de acordo com os limites globais.
- c) constatar se houve a ocorrência de operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias.
- d) avaliar a observação das regras sobre despesas contraídas nos 3 quadrimestres.
- e) glosar todas as renúncias de receitas que forem efetivadas.

Comentários

Questão que mistura as disciplinas de Controle Externo e AFO. Primeiramente, vejamos os trechos da Constituição e das leis que nos levam ao gabarito:

*Constituição Federal. Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de:*

*III - exercer o **controle das operações de crédito**, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*Lei Complementar 101/2000 (LRF). Art. 38. A **operação de crédito por antecipação de receita** destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:*

*IV - estará **proibida**:*

- a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;



b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

Observe que é proibida a contratação de crédito por antecipação de receita orçamentária no último ano do mandato do Prefeito Municipal e que o sistema de controle interno tem a finalidade de exercer o controle das operações de crédito. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

8. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

João, que não exercia a Chefia do Poder Executivo, mas atuara como ordenador de despesas durante o exercício financeiro anterior, foi notificado pelo Tribunal de Contas de que suas contas foram julgadas irregulares. João, no entanto, considerou que o Tribunal de Contas extrapolara suas competências, pois não poderia julgar suas contas, e ingressou com ação para que tal fosse reconhecido pelo Poder Judiciário.

À luz da sistemática constitucional, o Poder Judiciário deve reconhecer que o Tribunal de Contas:

- a) é competente para apresentar parecer prévio nas contas de João, não para julgá-las;
- b) somente seria competente para julgar as contas de governo de João;
- c) é competente para julgar as contas de gestão apresentadas por João;
- d) somente é competente para arquivar as contas de João, não para julgá-las;
- e) é competente para julgar as contas de João, mas seria cabível recurso para o Poder Legislativo.

Comentários

Perceba que o enunciado informa que João **não exerce a chefia do Poder Executivo**, mas é ordenador de despesas, portanto, o Tribunal de Contas é competente para realizar o julgamento de suas contas.

Caso ele fosse, por exemplo, governador do estado, suas contas seriam apreciadas pelo Tribunal de Conta mediante parecer prévio e o julgamento seria realizado pela Assembleia Legislativa.

Portanto, a alternativa correta é a Letra C.

Identificando os erros das demais:

Letra A – João não é chefe do Poder Executivo e é ordenador de despesas, portanto, está sujeito ao julgamento das contas.

Letra B – João não é governante, portanto, possui contas de gestão, não de governo.



Letra D – é competente para realizar o julgamento.

Letra E – o Poder Legislativo não é grau recursal para os julgamentos feitos pelo Tribunal de Contas.

Gabarito: C

9. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

De acordo com a Constituição da República de 1988, compete ao Tribunal de Contas da União:

- a) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei pela prática de ato de improbidade administrativa;
- b) enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos na Constituição da República de 1988;
- c) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;
- d) processar e julgar, originariamente, a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;
- e) legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Comentários

A alternativa correta é a letra C, que está nos exatos termos do artigo 71, VI, da Constituição Federal:

“VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;”

Erros das demais:

Letra A – a aplicação de sanções não está atrelada à prática de improbidade administrativa. Veja como está previsto no texto constitucional:

“Art. 71. VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;”



Letra B – compete privativamente ao Presidente da República enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Letra D – trata-se de competência do STF.

Letra E – trata-se de competência privativa da União, como ente federativo. O Tribunal de Contas não tem competência para legislar.

Gabarito: C

10. (FGV/2015/TJ BA/Analista Judiciário)

Com os olhos voltados à sistemática constitucional brasileira a respeito da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, é correto afirmar que o Tribunal de Contas deve:

- a) julgar as contas apresentadas por todos os agentes públicos;
- b) negar-se a registrar a aposentadoria, concedida pelo órgão competente, que não preencha os requisitos legais;
- c) eximir-se de fiscalizar as contas prestadas pelos entes da administração pública indireta;
- d) eximir-se de fiscalizar as contas prestadas pela Mesa da Casa Legislativa, que serão apreciadas pelo Poder Legislativo;
- e) ter suas decisões referendadas pelo Poder Legislativo para que adquiram eficácia.

Comentários

Entre as funções dos Tribunais de Contas está a apreciação, para fins de registro, dos atos de concessão de aposentadoria, reforma ou pensão, conforme previsto no art. 71, III, da Constituição:

“Art. 71. III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;”

Portanto, o Tribunal verifica os diversos aspectos da aposentadoria para verificar se ela atende aos requisitos legais e, em caso negativo, nega o registro, de forma que a alternativa B é o nosso gabarito.

Vamos aos erros das demais:

Letra A – nem todos os agentes públicos têm as suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas. No caso dos chefes do Poder Executivo, elas são apreciadas mediante parecer prévio, sendo o julgamento feito pelo Poder Legislativo.



Letra C – os agentes da administração indireta também estão sujeitos à fiscalização dos Tribunais de Contas.

Letra D – a Mesa da Casa Legislativa também está sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas.

Letra E – o Tribunal possui autonomia em suas decisões, não havendo necessidade de referendo pelo Poder Legislativo para que elas adquiram eficácia.

Gabarito: B

11. (FGV/2015/PGE RO/Analista da Procuradoria)

O Poder Legislativo e o Tribunal de Contas desempenham importante atividade na fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos poderes constituídos. A esse respeito, é correto afirmar que:

- a) as sociedades de economia mista e as empresas públicas, prestem, ou não, serviços públicos, estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas;
- b) as decisões do Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo, são suscetíveis de recurso endereçado a este último;
- c) a Constituição Estadual não pode dispor que as despesas realizadas pelo Tribunal de Contas são suscetíveis de fiscalização pela Assembleia Legislativa;
- d) o Tribunal de Contas tem competência para apreciar e julgar as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, mas não as contas de gestão;
- e) as contas da Mesa da Assembleia Legislativa não estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas do respectivo Estado.

Comentários

Vamos aos itens:

Letra A – Correta. A prestação ou não de serviços públicos não impacta na competência dos Tribunais de Contas para fiscalizar as entidades da administração indireta. Todas elas estão sujeitas à fiscalização do Tribunal.

Letra B – Errada. As decisões dos Tribunais de Contas não são suscetíveis a recursos endereçados ao Poder Legislativo. Os Tribunais são autônomos em suas decisões, devendo os recursos serem direcionados a ele mesmo.

Letra C – Errada. A Constituição Estadual pode dispor sobre a fiscalização pela Assembleia Legislativa das despesas realizadas pelo Tribunal. Não há um padrão federal que deva ser seguido, tal qual em outras competências, neste caso, há liberdade para o ente dispor sobre a fiscalização das contas do Tribunal.



Letra D – Errada. O Tribunal de Contas tem competência apenas para apreciar as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, e não para julgá-las. Vamos aproveitar esse item para revisar brevemente a diferença entre as contas de governo e as contas de gestão.

Contas de governo → possuem natureza político-administrativa, tratam da gestão do governante como um todo. São aquelas sobre as quais o Tribunal de Contas aprecia e emite parecer prévio, sendo o julgamento feito pelo Poder Legislativo.

Contas de gestão → tratam de atos isolados da gestão administrativa, relacionadas à ordenação de despesas.

No caso municipal, houve uma certa controvérsia porque é comum que os Prefeitos realizem tanto atos de governo como de ordenação de despesa. O entendimento vigente do STF é o de que os Tribunais de Contas emitem parecer prévio tanto em relação às contas de governo como em relação às contas de gestão dos prefeitos municipais.

Letra E – Errada. As contas da Mesa da Assembleia Legislativa estão sujeitas à fiscalização do Tribunal.

Gabarito: A

12. (FGV/2014/CM Recife/Consultor Legislativo)

A Constituição Federal define que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Essa atribuição se estende aos tribunais de contas estaduais e municipais. Analise as atividades a seguir:

- I) fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- II) julgar as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por recursos, bens e valores públicos;
- III) julgar anualmente as contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo;
- IV) prestar informações ao Poder Legislativo sobre fiscalizações realizadas.

São competências dos tribunais de contas apenas as atividades descritas em:

- a) I e II;
- b) I e III;
- c) II e IV;
- d) I, II e III;
- e) II, III e IV.

Comentários



Vamos aos itens:

I – Errado (segundo a banca). Item bastante controverso da FGV, que demonstra que é comum ela se atentar à literalidade estrita da Constituição. Na prática, o Tribunal de Contas fiscaliza e exerce o controle sobre diversos atos realizados pelo Poder Executivo, mediante os diversos instrumentos da fiscalização. Todavia, a literalidade da Constituição coloca tal competência como exclusiva do Congresso Nacional:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; ”

II – Certo. Item de acordo com o artigo 71, II, da Constituição Federal:

“II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;”

III – Errado. O Tribunal de Contas não julga as contas do chefe do Poder Executivo, mas as aprecia mediante parecer prévio.

IV – Certo. A correção do item está respaldada no artigo 71, VII, da Constituição Federal:

“VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;”

Gabarito: C

13.(FGV/2013/INEA/Advogado)

Após constatar irregularidades na execução de um determinado contrato administrativo, o Tribunal de Contas da União determina que o Executivo deve sustar a execução, até que as irregularidades sejam sanadas.

Nos termos da Constituição Federal

- a) a suspensão dos contratos administrativos é competência do Tribunal de Contas da União.
- b) a competência para a sustação é do Congresso Nacional, comunicado pelo Tribunal de Contas.
- c) o ato de sustação de contratos está no âmbito da fiscalização contábil.
- d) a sustação dos contratos administrativos é atribuição privativa do Executivo.



e) a sustação dos contratos, quando irregulares, deve ser sugerida pelo Congresso Nacional.

Comentários

Antes de ir para os itens, vamos lembrar o que diz a Constituição Federal:

“X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.”

Pelo texto da lei, concluímos que a alternativa correta é a letra B, pois a competência para a sustação de contrato é do Congresso Nacional.

Gabarito: B

14.(FGV/2011/SEFAZ RJ/Auditor Fiscal)

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio dele que detectamos eventuais desvios ou problemas que ocorrem durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo seja reorientado na direção dos objetivos traçados pela organização. A Lei 4.320/1964 estabelece que o controle da execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal será exercido pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante controles externo e interno, respectivamente. Acerca do controle, é INCORRETO afirmar que

- a) cabe aos Poderes manter, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos.
- b) o controle interno deve apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- c) cabe ao sistema de controle interno exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres.
- d) qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades.



e) os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão conhecimento ao Tribunal de Justiça, sob pena de responsabilidade solidária.

Comentários

Apesar de enunciado falar da Lei 4.320, as alternativas estão presentes no artigo 74 da Constituição Federal. Vamos fazer a leitura dele com os devidos apontamentos.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; Alternativa A

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; Alternativa C

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Alternativa B

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária. A alternativa E falou em dar conhecimento ao Tribunal de Justiça, sendo que o correto é ao Tribunal de Contas e, portanto, é o nosso gabarito.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Alternativa D

Gabarito: E

15. (FGV/2011/SEFAZ RS/Analista de Controle Interno)

Entre as atribuições do Tribunal de Contas, é correto afirmar que se destaca

a) julgar as contas do Chefe do Executivo, dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades constituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.



- b) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, inclusive as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
- c) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.
- d) assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada legalidade.
- e) sustar, se não atendido, a execução do ato ou contrato impugnado.

Comentários

Letra A – Errada, pois o Tribunal de Contas não julga as contas do Chefe do Executivo. Os demais agentes previstos na assertiva têm suas contas julgadas pelo Tribunal.

Letra B – Errada. As nomeações para cargo de provimento em comissão não são apreciadas para fins de registro.

Letra C – Correta. Exatamente como previsto no texto constitucional:

“VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;”

Letra D – Errada. Se verificada **ilegalidade**, e não legalidade como está na questão.

Letra E – Errada. O Tribunal pode sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado. No caso de contrato, a sustação cabe diretamente ao Poder Legislativo.

Gabarito: C

16.(FGV/2008/TCM-RJ/Auditor Substituto de Conselheiro)

Em cumprimento à Constituição Federal, fixar o coeficiente do Fundo de Participação do Município (FPM) caberá ao:

- a) Tesouro Nacional.
- b) Tribunal de Contas do Município, quando houver.
- c) Tribunal de Contas dos Municípios.
- d) Tribunal de Contas do Estado, quando não houver Tribunal de Contas do Município.



e) Tribunal de Contas da União.

Comentários

Trata-se de uma competência do TCU. Todavia, não está prevista no artigo 71, mas em outros dispositivos constitucionais. Vamos a eles.

“Art. 161. Cabe à lei complementar:

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159 (FPM), especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.”

Gabarito: E

17.(FGV/2008/TCM-PA/Auditor)

Em relação ao Tribunal de Contas da União (TCU), assinale a afirmativa incorreta.

- a) Ao TCU compete apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
- b) Compete ao Tribunal de Contas da União apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.
- c) Entendendo o TCU irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.
- d) Segundo a CRFB/88, as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.
- e) O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A, pois as nomeações para cargos de provimento em comissão não estão sujeitas à apreciação para fins de registro. São a exceção à regra.

Lembre-se das exceções:



“Art. 71. III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;”

As alternativas B a E estão todas em conformidade com o previsto no texto constitucional.

Gabarito: A

18.(FGV/2008/TCM-RJ/Auditor Substituto de Conselheiro - Adaptada)

Ao Tribunal de Contas da União compete, na forma estabelecida na Constituição, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, elaborando o parecer prévio em até:

- a) 120 dias de seu recebimento.
- b) 60 dias de seu recebimento.
- c) 90 dias úteis de seu recebimento.
- d) 60 dias úteis de seu recebimento.
- e) 90 dias de seu recebimento.

Comentários

Vamos ao art. 71 da Constituição:

*“I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em **sessenta dias a contar de seu recebimento;**”*

Portanto, a alternativa correta é a letra B.

Gabarito: B

19. (FGV/2008/TCM-RJ/Auditor Substituto)

O sistema que compreende a atividade de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos e de avaliação da gestão dos administradores públicos é denominado:

- a) controle interno.
- b) auditoria de gestão.
- c) contabilidade.
- d) fiscalização financeira.



e) planejamento e orçamento.

Comentários

Questão sobre as atribuições constitucionais do Controle Interno, previstas no art. 74. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Gabarito: A

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) Os tribunais de contas efetuam o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo?
- 2) Ao TCU compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em quantos dias?
- 3) Cabe ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as:
- 4) Cabe ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as:



- 5) A quem a Constituição Federal atribui a finalidade de exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União?
- 6) Quem pode tomar a iniciativa para a realização inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pelo TCU?
- 7) Na esfera federal, quem é competente para adotar o ato de sustação de contrato?
- 8) Quem pode denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCU?
- 9) Suponha que o responsável pelo controle interno de um órgão federal toma conhecimento de uma irregularidade que causa prejuízo ao erário, não comunica o TCU, mas comunica ao departamento jurídico do seu órgão. Neste caso, ele poderá ser responsabilizado por algum dano causado ao erário?
- 10) No âmbito municipal, qual o quórum para deixar de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas?

Perguntas com respostas

- 1) Os tribunais de contas efetuam o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo?
Não. Os tribunais de contas apreciam as contas mediante parecer prévio. O julgamento é feito pelo Poder Legislativo.
- 2) Ao TCU compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em quantos dias?
60 dias a contar de seu recebimento.



- 3) Cabe ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as:

Nomeações para cargos de provimento em comissão.

- 4) Cabe ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as:

Melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

- 5) A quem a Constituição Federal atribui a finalidade de exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União?

Sistema de Controle Interno

- 6) Quem pode tomar a iniciativa para a realização inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pelo TCU?

O próprio TCU, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e Comissão técnica ou de inquérito.

- 7) Na esfera federal, quem é competente para adotar o ato de sustação de contrato?

O Congresso Nacional.

- 8) Quem pode denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCU?

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

- 9) Suponha que o responsável pelo controle interno de um órgão federal toma conhecimento de uma irregularidade que causa prejuízo ao erário, não comunica o TCU, mas comunica ao departamento jurídico do seu órgão. Neste caso, ele poderá ser responsabilizado por algum dano causado ao erário?



Sim, poderá ser responsabilizado solidariamente, pois a CF prevê que ele deve dar ciência ao TCU ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

10) No âmbito municipal, qual o quórum para deixar de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas?

2/3 dos membros da Câmara Municipal.

LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (FGV/2021/TCE-PI/Assistente em Administração)

Tatiana é servidora pública civil federal ocupante de cargo efetivo e deu entrada em seu pedido de aposentadoria, tendo o seu órgão de origem entendido que já fazia jus à aposentadoria.

Ocorre que, em seguida, o Tribunal de Contas da União, ao apreciar a legalidade do ato administrativo de concessão inicial de sua aposentadoria, sem lhe oportunizar o contraditório e a ampla defesa, recusou o registro da aposentadoria sob o argumento de que ainda faltavam dois anos em seu tempo de contribuição.

De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a decisão do TCU:

- a) está viciada, eis que em todos os processos perante o TCU são assegurados o contraditório e a ampla defesa, facultado ao administrado o direito de produzir provas, ouvir testemunhas e ofertar alegações finais por escrito, por meio de memoriais;
- b) está viciada, eis que em todos os processos perante o TCU que tenham por objeto a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão são assegurados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de nulidade absoluta;
- c) está viciada, eis que em todos os processos perante o TCU que tenham por objeto a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão são assegurados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de nulidade relativa, devendo o administrado comprovar o prejuízo;



d) não está viciada, eis que nos processos perante o TCU são assegurados o contraditório e a ampla defesa apenas quando da decisão puder resultar ao administrado a imposição de sanções e de ressarcimento ao erário, que não é o caso de mero registro do ato de concessão inicial de aposentadoria, ainda que a relação jurídica travada, nesse momento, seja entre o Tribunal de Contas e a servidora;

e) não está viciada, eis que, apesar de nos processos perante o TCU serem assegurados o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetua-se a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, porque a relação jurídica travada, nesse momento, é entre o Tribunal de Contas e a Administração Pública.

2. (FGV/2021/TCE-PI/Assistente em Administração)

Ao fim do exercício financeiro, o Prefeito do Município Gama elaborou suas contas de governo e indagou sua assessoria a respeito do órgão competente para apreciá-las.

A assessoria respondeu, corretamente, que as contas devem ser encaminhadas:

- a) à Câmara Municipal de Gama, que irá julgá-las;
- b) ao Tribunal de Contas do Estado, que irá julgá-las;
- c) ao Tribunal de Contas do Estado, que emitirá parecer prévio, sendo julgadas pela Câmara Municipal de Gama;
- d) ao Tribunal de Contas do Estado, que emitirá parecer prévio, sendo julgadas pela Assembleia Legislativa;
- e) à Câmara Municipal de Gama, que fará uma análise prévia, política, sendo julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

3. (FGV/2021/TCE-AM/Auditor Técnico de Controle Externo)

O Chefe do Poder Executivo do Município Beta, logo no início de sua gestão, nomeou diversas pessoas para cargos em comissão e de provimento efetivo que se encontravam vagos.

Considerando as atribuições constitucionais do Tribunal de Contas, é correto afirmar que:

- a) as nomeações somente serão objeto de análise, pelo Tribunal, se for noticiada alguma irregularidade na sua realização;



- b) apenas as nomeações para os cargos de provimento efetivo devem ter a sua legalidade apreciada, pelo Tribunal, para fins de registro;
- c) apenas as nomeações para os cargos em comissão devem ter a sua legalidade apreciada, pelo Tribunal, para fins de registro;
- d) todas as nomeações devem ter a sua legalidade apreciada, pelo Tribunal, para fins de registro;
- e) nenhuma das nomeações está sujeita à análise do Tribunal para fins de registro.

4. (FGV/2021/TCE-AM/Auditor Técnico de Controle Externo)

Antônio, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Alfa, elaborou a prestação de contas de gestão, correspondentes ao exercício financeiro pretérito, e as encaminhou ao Tribunal de Contas.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que o Tribunal de Contas, preenchidos os requisitos exigidos pela ordem jurídica, deve:

- a) limitar-se a apresentar parecer prévio sobre as contas;
- b) julgar as contas e, reprovando-as, realizar, apenas, a imputação de débito ou aplicar a sanção de multa;
- c) julgar as contas e, reprovando-as, realizar a imputação de débito e aplicar multa ou outras sanções, se for o caso;
- d) julgar as contas e, reprovando-as, encaminhar os autos ao órgão competente para a aplicação das sanções cabíveis;
- e) julgar as contas e, reprovando-as, realizar a imputação de débito, se for o caso, vedada a aplicação de outra sanção.

5. (FGV/2018/CGM Niterói/Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental)

As opções a seguir apresentam exemplos da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), à exceção de uma. Assinale-a.

- a) O TCU exerce o controle externo das contas públicas, em auxílio ao controle exercido pelo Congresso Nacional.



- b) O TCU julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta.
- c) O TCU julga anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e aprecia os relatórios sobre a execução dos planos de governo.
- d) O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, exceto as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
- e) O TCU, no caso de contratos em que se verifique irregularidade, não pode determinar, de imediato, sua sustação.

6. (FGV/2018/CGM Niterói/Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental)

O Tribunal de Contas do Estado Alfa, único ali existente, ao analisar o ato de concessão de pensão por morte a Maria, viúva do servidor público municipal Carlos, identificou ilegalidade na contagem do tempo de contribuição. Em razão disso, determinou o retorno do respectivo processo administrativo ao órgão de origem e fixou prazo para a sua correção.

À luz da sistemática constitucional, a conduta do Tribunal de Contas do Estado Alfa está

- a) incorreta, pois não compete ao Tribunal de Contas apreciar os atos de concessão de pensão por morte.
- b) correta, pois o Tribunal de Contas deve apreciar o ato de concessão da pensão, mas jamais negar-se a registrá-lo.
- c) incorreta, pois o Tribunal de Contas do Estado não pode apreciar a legalidade de atos praticados pelos Municípios.
- d) correta, pois o Tribunal de Contas deve apreciar atos dessa natureza e estabelecer prazo para a correção da ilegalidade.
- e) incorreta, pois, identificada a ilegalidade, deveria o Tribunal de Contas anular o ato, não determinar o retorno dos autos.

7. (FGV/2018/CGM Niterói/Auditor de Controle Interno)

No que concerne ao limite de gastos do último ano de mandato do Prefeito, o Sistema de Controle Interno deve



- a) verificar a arrecadação de todos os tributos e tarifas públicas municipais, pagas pelos contribuintes.
- b) analisar se a repartição das despesas com pessoal do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário está de acordo com os limites globais.
- c) constatar se houve a ocorrência de operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias.
- d) avaliar a observação das regras sobre despesas contraídas nos 3 quadrimestres.
- e) glosar todas as renúncias de receitas que forem efetivadas.

8. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

João, que não exercia a Chefia do Poder Executivo, mas atuara como ordenador de despesas durante o exercício financeiro anterior, foi notificado pelo Tribunal de Contas de que suas contas foram julgadas irregulares. João, no entanto, considerou que o Tribunal de Contas extrapolara suas competências, pois não poderia julgar suas contas, e ingressou com ação para que tal fosse reconhecido pelo Poder Judiciário.

À luz da sistemática constitucional, o Poder Judiciário deve reconhecer que o Tribunal de Contas:

- a) é competente para apresentar parecer prévio nas contas de João, não para julgá-las;
- b) somente seria competente para julgar as contas de governo de João;
- c) é competente para julgar as contas de gestão apresentadas por João;
- d) somente é competente para arquivar as contas de João, não para julgá-las;
- e) é competente para julgar as contas de João, mas seria cabível recurso para o Poder Legislativo.

9. (FGV/2018/CM Salvador/Analista Legislativo)

De acordo com a Constituição da República de 1988, compete ao Tribunal de Contas da União:

- a) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei pela prática de ato de improbidade administrativa;



- b) enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos na Constituição da República de 1988;
- c) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;
- d) processar e julgar, originariamente, a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;
- e) legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

10. (FGV/2015/TJ BA/Analista Judiciário)

Com os olhos voltados à sistemática constitucional brasileira a respeito da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, é correto afirmar que o Tribunal de Contas deve:

- a) julgar as contas apresentadas por todos os agentes públicos;
- b) negar-se a registrar a aposentadoria, concedida pelo órgão competente, que não preencha os requisitos legais;
- c) eximir-se de fiscalizar as contas prestadas pelos entes da administração pública indireta;
- d) eximir-se de fiscalizar as contas prestadas pela Mesa da Casa Legislativa, que serão apreciadas pelo Poder Legislativo;
- e) ter suas decisões referendadas pelo Poder Legislativo para que adquiram eficácia.

11. (FGV/2015/PGE RO/Analista da Procuradoria)

O Poder Legislativo e o Tribunal de Contas desempenham importante atividade na fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos poderes constituídos. A esse respeito, é correto afirmar que:

- a) as sociedades de economia mista e as empresas públicas, prestem, ou não, serviços públicos, estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas;
- b) as decisões do Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo, são suscetíveis de recurso endereçado a este último;



- c) a Constituição Estadual não pode dispor que as despesas realizadas pelo Tribunal de Contas são suscetíveis de fiscalização pela Assembleia Legislativa;
- d) o Tribunal de Contas tem competência para apreciar e julgar as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, mas não as contas de gestão;
- e) as contas da Mesa da Assembleia Legislativa não estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas do respectivo Estado.

12.(FGV/2014/CM Recife/Consultor Legislativo)

A Constituição Federal define que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Essa atribuição se estende aos tribunais de contas estaduais e municipais. Analise as atividades a seguir:

- I) fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- II) julgar as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por recursos, bens e valores públicos;
- III) julgar anualmente as contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo;
- IV) prestar informações ao Poder Legislativo sobre fiscalizações realizadas.

São competências dos tribunais de contas apenas as atividades descritas em:

- a) I e II;
- b) I e III;
- c) II e IV;
- d) I, II e III;
- e) II, III e IV.

13.(FGV/2013/INEA/Advogado)

Após constatar irregularidades na execução de um determinado contrato administrativo, o Tribunal de Contas da União determina que o Executivo deve sustar a execução, até que as irregularidades sejam sanadas.

Nos termos da Constituição Federal

- a) a suspensão dos contratos administrativos é competência do Tribunal de Contas da União.



- b) a competência para a sustação é do Congresso Nacional, comunicado pelo Tribunal de Contas.
- c) o ato de sustação de contratos está no âmbito da fiscalização contábil.
- d) a sustação dos contratos administrativos é atribuição privativa do Executivo.
- e) a sustação dos contratos, quando irregulares, deve ser sugerida pelo Congresso Nacional.

14. (FGV/2011/SEFAZ RJ/Auditor Fiscal)

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio dele que detectamos eventuais desvios ou problemas que ocorrem durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo seja reorientado na direção dos objetivos traçados pela organização. A Lei 4.320/1964 estabelece que o controle da execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal será exercido pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante controles externo e interno, respectivamente. Acerca do controle, é INCORRETO afirmar que

- a) cabe aos Poderes manter, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos.
- b) o controle interno deve apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- c) cabe ao sistema de controle interno exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres.
- d) qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades.
- e) os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão conhecimento ao Tribunal de Justiça, sob pena de responsabilidade solidária.



15.(FGV/2011/SEFAZ RS/Analista de Controle Interno)

Entre as atribuições do Tribunal de Contas, é correto afirmar que se destaca

- a) julgar as contas do Chefe do Executivo, dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.
- b) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, inclusive as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
- c) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.
- d) assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada legalidade.
- e) sustar, se não atendido, a execução do ato ou contrato impugnado.

16.(FGV/2008/TCM-RJ/Auditor Substituto de Conselheiro)

Em cumprimento à Constituição Federal, fixar o coeficiente do Fundo de Participação do Município (FPM) caberá ao:

- a) Tesouro Nacional.
- b) Tribunal de Contas do Município, quando houver.
- c) Tribunal de Contas dos Municípios.
- d) Tribunal de Contas do Estado, quando não houver Tribunal de Contas do Município.
- e) Tribunal de Contas da União.



17. (FGV/2008/TCM-PA/Auditor)

Em relação ao Tribunal de Contas da União (TCU), assinale a afirmativa incorreta.

- a) Ao TCU compete apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
- b) Compete ao Tribunal de Contas da União apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.
- c) Entendendo o TCU irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.
- d) Segundo a CRFB/88, as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.
- e) O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

18. (FGV/2008/TCM-RJ/Auditor Substituto de Conselheiro - Adaptada)

Ao Tribunal de Contas da União compete, na forma estabelecida na Constituição, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, elaborando o parecer prévio em até:

- a) 120 dias de seu recebimento.
- b) 60 dias de seu recebimento.
- c) 90 dias úteis de seu recebimento.
- d) 60 dias úteis de seu recebimento.
- e) 90 dias de seu recebimento.



19.(FGV/2008/TCM-RJ/Auditor Substituto)

O sistema que compreende a atividade de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos e de avaliação da gestão dos administradores públicos é denominado:

- a) controle interno.
- b) auditoria de gestão.
- c) contabilidade.
- d) fiscalização financeira.
- e) planejamento e orçamento.



GABARITO

GABARITO



- | | |
|------|------|
| 1. E | 11.A |
| 2. C | 12.C |
| 3. B | 13.B |
| 4. C | 14.E |
| 5. C | 15.C |
| 6. D | 16.E |
| 7. C | 17.A |
| 8. C | 18.B |
| 9. C | 19.A |
| 10.B | |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Controle Externo. Estratégia Concursos.

Constituição Federal.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.